

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 10 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de março de 2025, às 10:15 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Fernando Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 14.3 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 2 (duas) Séries da 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*”, celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 223ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; e os representantes do Agente Fiduciário.

5. ORDEM DO DIA:

- i. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e
- ii. autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Fernando Moreira.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Fernando Moreira
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Marcello de Albuquerque
Diretor de Relações com
Investidores, Diretor de Distribuição
e Diretor de Securitização

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
Cargo: Procurador